



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000323/2025
Processo: 10943-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial

Trata-se do Projeto de Lei nº 323/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner Antoniol, que dispõe sobre a concessão do Título de Entidade Benemerita do Município de Juiz de Fora.

FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 27, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, é de competência privativa da Câmara Municipal a concessão de Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita.

Além disso, os artigos 103, inciso I, alínea "c", e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa dispõem sobre a necessidade de constituição de Comissão Especial para a análise de projetos de lei que tenham por objeto a concessão de Título de Cidadania Benemerita.

Dessa forma, fundamenta-se o presente parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para prosseguir com o regular trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto sobre a presente proposição durante a deliberação em plenário.

Encaminhe-se para o devido trâmite.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

